



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01/2023

De 04 de Janeiro de 2023

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2023.

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 437 de 2009, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2023, em R\$: 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos) com base na variação do IPCA-E e em conformidade com o que disciplina os artigos 87 e 88 da Lei nº 437/2009, Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
04 de janeiro de 2023.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal